



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 019 PROPEG/UERN/2021

Processo nº 04410103.000227/2021-13

DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO (PLANDITES)

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o resultado do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado para o candidato da categoria Cota Social (pretos, pardos e indígenas), constante no Anexo I do Edital 017/2021 – PROPEG.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado no candidato convocado pelo Edital 017/2021 – PROPEG.

1.2 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes aos Processos Seletivos dos respectivos programas de pós-graduação.

DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 Consta no **anexo único** deste Edital o resultado do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado no candidato convocado pelo Edital 017/2021 – PROPEG.

2.2 O resultado divulgado neste Edital diz respeito especificamente à chamada referente ao Processo Seletivo do programa de pós-graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido.

2.3 Considera-se eliminado do Processo Seletivo, na condição de Cota Social (pretos, pardos e indígenas), do programa de pós-graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido, o candidato convocado pelo Edital nº 017/2021 – PROPEG para realizar o Procedimento de Heteroidentificação, que **não compareceu ou não teve sua condição autodeclarada de preto, pardo ou indígena confirmada** pela comissão de avaliação institucional que realizou o referido Procedimento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A UERN reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. **Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de pós-graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.**

3.2 Conforme item 5.5. do Edital nº 017/2021 – PROPEG, será garantido ao candidato, por uma única vez, a interposição de recurso administrativo contra decisão que realizou o Procedimento de Heteroidentificação, desde que protocolado via e-mail strictosensu@uern.br até 24 horas após a divulgação do resultado.

3.2 Os casos omissos serão decididos pela PROPEG, cabendo ainda, na ocorrência de eventual omissão, recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido - PLANDITES		
Inscrição	Nome	Resultado
-	CÍCERO BARBOSA TAVEIRA	APROVADO



Documento assinado eletronicamente por **José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 04/08/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10629891** e o código CRC **E803E560**.